

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO DE PROJETO (DIP)
ESTÁGIO CONCEITUAL

Relatório n°: PIDC859

Nome do Projeto	FIP: Regularização ambiental de imóveis rurais no Cerrado (P143334)
Região	AMÉRICA LATINA E CARIBE
País	Brasil
Sector(es)	Administração pública – Agricultura, pesca e florestas (34%), Setor de agricultura, pesca e florestas em geral (33%), Florestas (33%)
Tema(s)	Administração e gestão de terras (40%), Políticas e instituições ambientais (40%), Mudanças climáticas (20%)
Instrumento de Empréstimo	Empréstimo para Investimento Específico
ID do Projeto	P143334
Mutuário(s)	República Federativa do Brasil
Agência Implementadora	Ministério do Meio Ambiente
Categoria Ambiental	B-Avaliação Parcial
Data de Elaboração/Atualização do DIP	8 de maio de 2013
Data Prevista para Finalização da Avaliação	25 de junho de 2013
Data Prevista de Aprovação da Diretoria Executiva	24 de setembro de 2013
Decisão da Revisão Conceitual	Rota II – A revisão autorizou a continuação dos preparativos
Outra Decisão (conforme necessário)	

I. Introdução e Contexto

Contexto do País

Agricultura e Crescimento. O Brasil vem passando por um crescimento marcante desde 2000, exceto em 2009, devido à crise financeira, mas com uma desaceleração em 2011 e 2012. Em 2009 a agricultura representava 19,3% da força de trabalho ou 19 milhões de pessoas. Atualmente o Brasil é o terceiro maior produtor agrícola mundial, o quarto em alimentos e o segundo na produção de bioetanol. O Brasil conta atualmente com o maior rebanho de gado depois da Índia. É o maior exportador mundial de carne de frango, cana-de-açúcar e etanol. Grande parte deste crescimento da agricultura ocorreu ao longo da última década e grande parte dele aconteceu na savana brasileira: no bioma Cerrado.

O bioma Cerrado, localizado no centro do Brasil, cobre quase um quarto – ou 2,04 milhões de km² – do país, com um mosaico de 23 tipos de vegetação, consistindo de florestas tropicais de savana, campos e

florestas. É considerado pela Conservation International um dos 34 *hotspots* de biodiversidade do mundo. A rápida expansão da agricultura no bioma Cerrado causou a conversão da vegetação natural em usos alternativos da terra (desmatamento) e também aumentou o uso de queimadas como prática agrícola. O Cerrado havia perdido cerca de 48% da sua cobertura florestal até 2010. As estimativas indicam que o desmatamento no Cerrado é proporcionalmente mais severo do que o da Amazônia.

Distribuído por 11 Estados (Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Piauí, Rondônia, Paraná e São Paulo) e o Distrito Federal e 4 regiões geopolíticas (Norte, Nordeste, Centro Oeste e Sudeste), o bioma Cerrado é ocupado em sua maioria por propriedades privadas. Aproximadamente 78% de cerca de um milhão de propriedades no bioma pertencem a pequenos proprietários, com até 4 módulos fiscais (o módulo fiscal é a unidade de terra estabelecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, principalmente para fins de imposto territorial rural, de acordo com o Decreto Federal no. 8.485/1980 e INCRA, N^o 20/1980). No bioma Cerrado, a maioria dos municípios tem módulos fiscais de 20 a 75 ha., à exceção das áreas metropolitanas), mas ocupam somente 15% da área de todos os imóveis, enquanto 22% das maiores propriedades ocupam 85% da área. (As estatísticas para o bioma foram derivadas de dados do censo agrícola de 2006 para os municípios localizados parcialmente ou totalmente no Cerrado. Os números absolutos – 1.066.000 imóveis em 149,7 milhões de ha. – excedem o número total de imóveis e da área de fato localizada no bioma Cerrado).

Contexto Setorial e Institucional

Marco Jurídico e Político. O Código Florestal Brasileiro, Lei 12.651/2012, exige: (i) que todas as propriedades rurais mantenham uma porcentagem de vegetação nativa como “Reserva legal” (RL – a porcentagem a ser mantida como Reserva Legal varia entre 80% na Amazônia e 35% no Cerrado, dentro da assim-chamada Amazônia Legal, a 20% no resto do Brasil); e (ii) que Áreas de Preservação Permanente (APP), tais como matas ciliares ao longo de cursos d’água, encostas íngremes, topos de morros, etc., também sejam mantidos pelos proprietários.

O novo Código Florestal também obrigada os proprietários a registrar seus imóveis no Cadastro Ambiental Rural (CAR) (Lei Federal 12.651, de maio de 2012, artigos 29, 30 e 53, conforme alterado pela Lei 12.727 de outubro de 2012 e Decreto Federal 7.830, de outubro de 2012). O CAR é um cadastro eletrônico de propriedades rurais privadas, mantido por uma entidade ambiental oficial, com o objetivo de monitorar, supervisionar, controlar, planejar e assegurar que as propriedades efetivamente cumpram a legislação ambiental. Este cadastro contém detalhes georreferenciados da área total das propriedades individuais, as áreas reservadas para usos alternativos da terra, APPs e RLs. O CAR fornecerá informações essenciais para o monitoramento e o controle do uso privado das terras rurais, inclusive o cumprimento das obrigações de reflorestamento; o sistema será capaz de distinguir entre a derrubada legal e ilegal de árvores e facilitar o planejamento do uso da terra.

Programa de Investimentos em Florestas. O Fundo Estratégico para o Clima (SCF) foi criado para fornecer financiamento para novas maneiras de desenvolver ou ampliar atividades que buscam responder a um desafio especial, relacionado às mudanças climáticas ou fornecer uma resposta setorial através de programas direcionados. O Programa de Investimentos em Florestas (FIP) foi criado como uma destas iniciativas orientadas para catalisar as políticas e as medidas e mobilizar recursos para facilitar a redução do desmatamento e da degradação florestal, visando promover uma gestão mais sustentável das florestas, levando, assim, a uma redução das emissões e a uma melhor conservação dos estoques de carbono florestal.

O Brasil é um dos oito países-piloto que participam do FIP. O Plano de Investimentos Brasil (BIP), aprovado pelo Subcomitê FIP em abril de 2012, busca promover o uso sustentável da terra e a melhoria da gestão florestal no Cerrado, de modo a reduzir a pressão sobre as florestas remanescentes, reduzir as emissões de efeito estufa e aumentar o sequestro de carbono. O BIP inclui ações por parte de três Ministérios: Meio Ambiente (MMA); Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); e Agricultura e Agropecuária (MAPA). Tais ações promoverão sinergias para maximizar o impacto das políticas que visam reduzir o desmatamento no bioma Cerrado através de (a) melhoria da gestão ambiental em áreas previamente convertidas e (b) produção e disseminação de informações ambientais na escala do bioma. O BIP tem duas áreas temáticas e quatro projetos, a serem implementados como um conjunto coordenado:

Tema 1 – Gestão e Uso de áreas já antropizadas – Melhoria do acesso por parte dos produtores a recursos sendo oferecidos para a Implementação de Agricultura de Baixos Níveis de Emissão de Carbono do Cadastro Ambiental Rural no bioma inteiro, que incluem os seguintes projetos:

Projeto 1.1 – Regularização ambiental das terras rurais (com base no Cadastro Ambiental Rural, CAR) - Empréstimo: US\$ 32,5 milhões – BMD: BIRD.

Projeto 1.2 – Produção sustentável em áreas previamente convertidas para uso agrícola (com base no Plano ABC) – Subsídio: US\$ 10,72 milhões – BMD: BID

Tema 2: Geração e Gestão de Informações Florestais – Geração e disponibilização de informações ambientais espacialmente e temporalmente consistentes – inventário florestal, monitoramento por controle remoto e sistema de alerta antecipado para incêndios florestais, que inclui os seguintes projetos: Projeto 2.1 – Informações florestais para apoiar os setores público e privado na gestão de iniciativas voltadas para a conservação e valorização dos recursos florestais – Subsídio: US\$ 16,55 milhões – BMD: BIRD

Projeto 2.2 – Implementação de um sistema de alerta para a prevenção de incêndios florestais e um sistema para monitoramento da cobertura vegetal – Subsídio: US\$ 9,25 milhões – BMD: BIRD

Relação com o CAS

Os objetivos do Projeto proposto são plenamente atendidos pela atual Estratégia de Parceria de Países do Grupo Banco Mundial, discutidos pelos Diretores Executivos em 1º de novembro de 2011 (CPS 2012-2015) (Relatório No. 63731 BR), sob o título “Melhoria da gestão ambiental, biodiversidade, conservação e mitigação das mudanças climáticas”, especialmente por meio do apoio a “esforços do governo federal e de governos sub-nacionais selecionados para fortalecer e integrar ainda mais seus sistemas de gestão ambiental, inclusive no nível metropolitano, e assegurar o cumprimento [da legislação] ambiental em áreas rurais, inclusive por meio da implementação dos Cadastros Ambientais Rurais, e outros mecanismos que monitoram o cumprimento nas cadeias produtivas florestal, agrícola e pecuária”.

II. Objetivo(s) de Desenvolvimento Proposto(s)

Objetivo(s) de Desenvolvimento Proposto(s) (Do PCN)

O objetivo de desenvolvimento proposto para o Projeto é: (i) fortalecer a capacidade das 11 agências Ambientais Estaduais para receber, analisar e aprovar as inclusões no cadastro ambiental rural e vinculá-las ao sistema nacional (SICAR); e (ii) registrar no sistema CAR solicitações para registro no CAR nos municípios prioritários selecionados que foram recebidas e incluídas no sistema e vinculadas ao sistema nacional, equivalente a pelo menos 70% das propriedades rurais privadas nos municípios

prioritários selecionados.

Resultados Chave (do PCN)

O Projeto proposto amplia a escala das ações para reduzir o desmatamento, a degradação florestal e as emissões de gases de efeito estufa. A implementação da regularização ambiental das propriedades rurais por meio do CAR permite uma supervisão e um monitoramento mais efetivos do desmatamento e da degradação da vegetação natural. Além disso, a ampla aplicação do CAR contribui para uma melhor gestão das áreas florestais remanescentes em propriedades privadas e a recuperar RLs e APPs degradadas, localizadas dentro delas.

Os resultados do Projeto serão medidos de acordo com os seguintes indicadores:

- Agências ambientais estaduais que adotaram um sistema aperfeiçoado de Cadastro Ambiental Rural promovido pelo Projeto (numero); (adaptado com base em indicadores agrícolas chave)
- Instituições governamentais recebem apoio para capacitação para melhorar a implementação do CAR (numero); (adaptado com base nos principais indicadores florestais)
- Clientes escolhidos nos municípios prioritários selecionados satisfeitos com os serviços do CAR (porcentagem); (adaptado com base nos principais indicadores agrícolas)
- Área das propriedades em municípios selecionados inseridas no sistema do cadastro estadual ou nacional, de acordo com as normas legais federais e estaduais aplicáveis (%); (adaptado com base nos principais indicadores de administração de terras)
- Proprietários registrados no sistema CAR em decorrência do Projeto (numero); (adaptado com base nos principais indicadores de administração de terras).

III. Descrição Preliminar

Descrição do Conceito

O Projeto proposto faz parte do Plano de Investimentos Brasil (BIP). Ajudará os governos estaduais e municipais, assim como proprietários de terras no Bioma Cerrado, na implementação do Código Florestal (Lei 12.651/2012).

São propostos os seguintes componentes:

Implementação do sistema nacional de cadastro ambiental rural nos 11 estados do Cerrado – o componente proposto visa fortalecer a capacidade dos estados para realizar o CAR em seus territórios, ou seja, completar o marco regulatório, receber, verificar e aprovar as inclusões no cadastro, conectar ao banco de dados nacional, conduzir um diagnóstico ambiental a partir dos dados recebidos, e ajudar os proprietários de terras na elaboração de suas declarações. A análise e verificação das inclusões seria amplamente automatizada. Espera-se realizar as seguintes atividades: (i) assistência técnica, jurídica e financeira para estados selecionados, o que facilitará a elaboração dos marcos normativo, institucional, operacional e outros, conforme necessário; (ii) aquisição de equipamentos e materiais; (iii) treinamento para *stakeholders*.

Registro de propriedades rurais privadas em municípios prioritários – o componente proposto visa o registro da maioria das propriedades em municípios selecionados. Espera-se que sejam realizadas as seguintes atividades: campanhas de disseminação e mobilização, elaboração de mapas e tratamento de dados disponíveis sobre o uso da terra e as propriedades, informações de apoio a médios e grandes proprietários para motivá-los e facilitar seu autocadastramento voluntário, criação de postos de atendimento locais e *call centers* estaduais; assim como pesquisas de campo, e assistência direta a pequenos proprietários na documentação de suas propriedades e para que se registrem no CAR.

Implementação e gestão do Projeto – o componente proposto visa apoiar atividades relacionadas à gestão e implementação do Projeto. O MMA será responsável por supervisionar aspectos técnicos e financeiros do Projeto, e monitorar os indicadores do Projeto.

IV. Políticas de Salvaguarda Eventualmente Aplicáveis

Políticas de Salvaguarda Acionadas pelo Projeto	Sim	Não	TBD
Avaliação Ambiental OP/BP 4.01	X		
Habitats Naturais OP/BP 4.04	X		
Florestas OP/BP 4.36	X		
Controle de Pragas OP 4.09		X	
Recursos Culturais Físicos OP/BP 4.11		X	
Povos Indígenas OP/BP 4.10		X	
Reassentamento Involuntário OP/BP 4.12		X	
Segurança de Represas OP/BP 4.37		X	
Projetos em Cursos de Água Internacionais OP/BP 7.50		X	
Projetos em Zonas de Controvérsia OP/BP 7.60		X	

V. Financiamento (em US\$ milhões)

Custo Total do Projeto	32,48	Total Financiado pelo Banco:	0,00
Total Co-financiado:		Lacuna de financiamento:	0,00
Fonte do Financiamento			Valor
Mutuário			0,00
Crédito do Fundo Estratégico para o Clima			32,48
Total			32,48

VI. Ponto de contato

Banco Mundial

Contato: Maria Bernadete Ribas Lange
 Cargo: Especialista Ambiental Sênior
 Telefone: 5761+1007 /
 Email: blange@worldbank.org

Mutuário/Cliente/Beneficiário

Nome: Republica Federativa do Brasil

Contato:

Cargo:

Telefone:

Email:

Agencias Implementadoras

Nome: Ministério do Meio Ambiente

Contato: Allan Milhomens

Cargo: Coordenador

Telefone: 556120281413

Email: allan.milhomens@mma.gov.br

VII. Contato para obter maiores informações:

The InfoShop

The World Bank

1818 H Street, NW

Washington, D.C. 20433

Telefone: (202) 458-4500

Fax: (202) 522-1500

Web: <http://www.worldbank.org/infoshop>